



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

**DECRETO MUNICIPAL Nº 978/2023**

**SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1875 de 13/12/2022.

**ART. 1º** - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, e ainda com a aplicação do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1875/2022, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 821.000,00(oitocentos e vinte e um mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Desp.	Fonte TCE	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
27	000	02.002.04.122.0003.2.042	MANUT SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.11	R\$73.000,00
63	000	02.004.12.361.0016.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENS FUNDAMENTAL	3.1.90.11	R\$237.000,00
65	000	02.004.12.361.0016.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENS FUNDAMENTAL	3.1.90.13	R\$76.000,00
123	000	02.006.27.813.0028.2.098	MANUT DIRETORIA DE ESPORTES	3.1.90.11	R\$1.000,00
163	000	02.007.04.122.0009.2.047	MANUT SEC DE OBRAS E SERV PUBLICOS	3.1.90.04	R\$ 21.000,00
253	000	04.002.08.244.0015.2.036	MANUT FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.1.90.04	R\$ 6.000,00
62	101	02.004.12.361.0016.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENS FUNDAMENTAL	3.1.90.04	R\$ 58.000,00
75	103	02.004.12.361.0016.2.044	MAUT SERV ADMINISTRATIVOS EDUCAÇÃO	3.1.90.04	R\$ 8.000,00
78	104	02.004.12.361.0016.2.044	MAUT SERV ADMINISTRATIVOS EDUCAÇÃO	3.1.90.11	R\$ 41.000,00
186	303	03.001.10.122.0024.2.033	SERVIÇOS ADM DA SAÚDE	3.1.90.11	R\$ 168.000,00
187	303	03.001.10.122.0024.2.033	SERVIÇOS ADM DA SAÚDE	3.1.90.13	R\$ 84.000,00
201	303	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.90.11	R\$ 48.000,00



*General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

**ART. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, pela tendência/excesso de arrecadação na fonte de recursos 303– Saúde - Perc. Vinculado sobre Receitas e Impostos no valor de R\$ 300.000,00, R\$ 8.000,00 na fonte 103 – 5% sobre Transf.Constitucionais FUNDEB e R\$ 11.000,00 na fonte 104 - 25% s/Demais Imp.Vinc.à Educação-Exerc.Cor. e pelas deduções parciais das seguintes dotações:

Desp.	Fonte TCE	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
54	000	02.003.99.999.0999.2.012	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.99	R\$ 259.300,00
93	000	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT SERV ADMINISTRATIVOS EDUCAÇÃO	3.3.90.36	R\$ 33.660,00
85	000	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT SERV ADMINISTRATIVOS EDUCAÇÃO	3.3.90.14	R\$ 15.000,00
86	000	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT SERV ADMINISTRATIVOS EDUCAÇÃO	3.3.90.30	R\$ 4.760,00
108	000	02.004.12.361.0016.2.019	MANUT SERVIÇOS TRANSP ESCOLAR	3.3.90.30	R\$ 3.400,00
300	000	02.002.04.122.0003.1.001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61	R\$ 6.580,00
236	000	03.002.10.302.0024.2.034	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE ASSIST HOSP E AMBULATORIAL	3.3.90.34	R\$ 50.000,00
198	000	03.001.10.122.0024.2.033	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	3.3.90.40	R\$ 4.000,00
110	000	02.004.12.361.0016.2.019	MANUT SERVIÇOS TRANSP ESCOLAR	3.3.90.33	R\$ 37.300,00
64	101	02.004.12.361.0016.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENS FUNDAMENTAL	3.1.90.11	R\$ 58.000,00
105	104	02.004.12.361.0016.2.019	MANUT SERVIÇOS DE TRANSP ESCOLAR	3.1.90.11	R\$ 30.000,00

**ART. 3º**-Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusões das suplementações previstas no art. 1º do presente decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 06 de dezembro de 2023.

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
**Prefeito Municipal**



*General Carneiro -Cidade mais fria do Paraná*

